

---

**Edital 01/2023 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Morfofuncional do Instituto de Biologia da UNICAMP**

**Chamada Interna vinculada ao Edital nº 44/2022 da CAPES  
Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)**

**1. ESCOPO:** O presente Edital selecionará bolsistas no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

**2. São objetivos do PDSE:**

I - complementar e expandir as possibilidades de formação ofertadas pelos programas de pós-graduação no Brasil;

II - oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos técnicos, científicos, tecnológicos e acadêmicos;

III - ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre a comunidade acadêmica que atua no Brasil e no exterior;

IV - ampliar o acesso da comunidade acadêmica brasileira aos centros internacionais de excelência;

V - proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;

VI - promover a reflexão sobre a base curricular dos cursos pós-graduação brasileiros ao proporcionar aos bolsistas o contato com currículos de cursos de excelência no exterior;

VII - fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre Instituições de Ensino Superior ou grupos de pesquisa brasileiros e internacionais;

VIII - estimular a adoção de novos modelos de gestão da pesquisa por parte dos(as) estudantes brasileiros(as); e

IX - auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior bem como da ciência, tecnologia e inovação brasileiras.

**3. Do Cronograma:**

Atividade	Período/Data	Responsável
Inscrição para seleção interna PPG-BMM	até 03/03/2023	Candidato
Análise das candidaturas	04 à 08/03/2023	PPG-BMM
Divulgação do resultado	até 08/03/2023	PPG-BMM
Interposição de recurso	até 10/03/2023 as 12 horas (horário oficial de Brasília)	Candidato
Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória	Do dia 15 de março até o dia 03 de abril de 2023 até as 17 horas (horário oficial de Brasília)	Candidato - através do link <a href="#">Inscrição CAPES</a>

**4. Dos itens financiáveis**

A Capes será responsável pelo apoio financeiro aos bolsistas dos seguintes benefícios:

I - mensalidade;

II - auxílio deslocamento;

III - auxílio instalação;

IV - auxílio seguro-saúde; e

V - adicional localidade, quando for o caso.

**Observação - “O bolsista que não adquirir o seguro saúde nas condições estabelecidas no Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes estará em situação irregular e poderá sofrer as sanções previstas.**

**A existência de um sistema público de saúde no país de destino não isenta o bolsista da responsabilidade de contratar o seguro-saúde. (Edital CAPES 44/2022, item 1.5.4 e 1.5.5)”**

#### **5. Da quantidade e duração das cotas**

Será disponibilizada 01 (uma) cota de bolsa PDSE com duração de, no mínimo, seis meses e de, no máximo, dez meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de seis e máximo de dez mensalidades.

#### **6. Dos requisitos e atribuição do orientador credenciado ao PPG-BMM e do coorientador no exterior**

O orientador brasileiro deverá, obrigatoriamente:

I - Acompanhar continuamente o bolsista com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Outorga e Aceite de Bolsa;

II - demonstrar interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando;

III - comprovar que possui financiamento vigente de agências de fomento, ou que obteve financiamento nos últimos 05 anos, ou que possui projeto submetido e em avaliação;

IV - estar em dia com as obrigações com o PPG-BMM; e

V - cumprir os critérios mínimos definidos para docentes credenciados no PPG-BMM, como descrito na [Instrução Normativa 02](#).

O coorientador no exterior deverá, obrigatoriamente:

I - Ser doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando; e

II - Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

#### **7. Dos requisitos para candidatura**

Os requisitos para candidatura neste Edital serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.

**Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Morfofuncional (PPG-BMM)**

---

- I - ser brasileiro ou estrangeiro com visto de estudante ou autorização de residência no Brasil;
- II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
- IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, **no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;**
- V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois semestres letivos do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital.
- VII - ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no [Anexo II](#) deste Edital, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;
- VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;
- IX- não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

**Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Morfofuncional (PPG-BMM)**

---

XI - não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

**8. Do processo seletivo**

O processo seletivo será realizado em cinco etapas:

- I. pré-seleção interna dos candidatos, sob responsabilidade do PPG-BMM;
- II. inscrição no sistema da CAPES, sob responsabilidade dos candidatos aprovados na seleção interna da PRPG-UNICAMP;
- III. homologação das inscrições no sistema da CAPES, sob responsabilidade da PRPG-UNICAMP; e
- IV. análise documental, sob responsabilidade da CAPES.

**9. Da seleção interna PPG-BMM**

Para inscrição referente ao presente edital, os interessados deverão preencher o [Formulário de solicitação on-line](#).

No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos (em formato pdf):

- I - passaporte, se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;
- II - carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto, detalhando a infraestrutura existente na instituição para recebimento e acolhimento do bolsista e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;
- III - comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no [Anexo II](#) do [Edital 44/2022](#) da CAPES;
- IV - carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a

**Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Morfofuncional (PPG-BMM)**

---

necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

V - histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou Comprovante de Qualificação emitido pela Instituição de Ensino Superior;

VI - curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

VII - proposta de pesquisa detalhada, em língua portuguesa (pt-BR) contendo, obrigatoriamente:

a) título;

b) palavras chave;

c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;

d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;

e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;

f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;

g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;

h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;

i) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:

**Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Morfofuncional (PPG-BMM)**

---

1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
  2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
  3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
  4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
- j) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
- k) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e
- l) justificava para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

**10. Disposições gerais**

- A análise documental será realizada conforme item 8.9 do [Edital nº 44/2022](#) da CAPES.
- Após a divulgação do resultado (08/03/2023), o candidato terá até 10/03/2023 as 12 horas (horário oficial de Brasília) para interpor recurso.
- As informações sobre a concessão, implementação, assim como o pagamento da bolsa, a prestação de contas e demais obrigações estão descritas no [Edital nº 44/2022](#) da CAPES nos item de 11 a 14.



**Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Morfofuncional (PPG-BMM)**

---

- Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela CPPG-BMM juntamente com a PRPG-UNICAMP.
- Este Edital interno segue o [Edital nº 44/2022](#) da CAPES e está, portanto, sujeito a alterações decorrentes de mudanças.
- As dúvidas e solicitações de informação devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [cpgib@unicamp.br](mailto:cpgib@unicamp.br) com cópia para [bolsasib@unicamp.br](mailto:bolsasib@unicamp.br). O assunto deve ser: Edital Interno PPG-BMM/PDSE nº 01/2023 - (nome completo).